



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 61

Brasília, 27 de setembro de 2019.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2019- **PROCESSO:** 0020256-25.2018.4.01.8000

Senhores Licitantes,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada, a Pregoeira, com base, exclusivamente, nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

Pergunta 1:

1.15. Deverá possuir sistema de ventilação redundante e hotpluggable para que a CPU suporte à configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados ao perfeito funcionamento do equipamento, permitindo a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento;

Entendemos que nesse cenário, para participarmos com uma solução líder de mercado, será aceito uma oferta no qual o nó/appliance possua o modo de manutenção habilitado via software durante a fase de troca de componentes para que todos os serviços sejam migrados para o nó/appliance redundante, dando assim continuidade nos mesmos, evitando a necessidade de troca a quente de peças e sem que haja perda de desempenho.

Resposta:

Está correto o entendimento, entendendo “mesmo com o equipamento em funcionamento” como “solução em funcionamento” sem perda de desempenho, alinhado ao objeto da contratação que trata de solução e não equipamentos individuais.

Pergunta 2:

1.22. Deverá ser permitida a troca de discos avariados, sem interrupção das operações de I/O das aplicações que acessarão os dados;

Entendemos que a falha ou remoção de um disco não poderá interromper o funcionamento de outros discos no mesmo equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Questão ajustada em versão do edital a ser republicada.

Pergunta 3:

1.3. A solução deverá ser composta de, no mínimo, 2 (dois) nós. Nesse caso, os servidores deverão ser interligados diretamente (ligação direta, sem necessidade de switches) para a composição da solução de hiperconvergência.

1.4. Caso a solução não puder ser construída da forma descrita no item 1.3 e possuir alguma das características abaixo:

- Solução só funcionar com mais de dois nós e precisarem de ligação de 10Gbps para funcionar corretamente segundo melhores práticas do fabricante;

- Solução funcionar com dois nós, mas não puderem ser interligados diretamente e precisarem de ligação de 10Gbps para funcionar corretamente segundo melhores práticas do fabricante;

- Deverão ser fornecidos switches de rede e outros componentes que se façam necessários para plena operacionalização da solução, de forma que a solução seja totalmente redundante;

Referente ao itens 1.3 e 1.4, informamos que o fabricante da solução HCI suporta conexões UTP de 1Gbps para configurações de clusters de 2 nós. Entendemos que neste cenário poderemos considerar as conexões diretas das interfaces de rede destes equipamentos com a infraestrutura de switches existentes nos diversos sites do TRF1 operando na forma prevista no item 1.3. Adicionalmente informamos que as interfaces negociam automaticamente 1Gbps e 10Gbps, sendo possível o uso de 1Gbps neste momento com a possibilidade de utilização de 10Gbps em caso de atualização futura dos switches, preservando o investimento realizado. Podemos ofertar desta forma ?

Resposta:

Está correto o entendimento não devendo, no entanto, poder ser atribuído ao CONTRATANTE responsabilidade por perda de desempenho ou de funcionalidades decorrente da operação em 1 Gbps.

Atenciosamente,

Edileusa Vidal Santos
Pregoeira